

VALVI COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 05.093.532/0001-34

NIRE 43 3 0004212 0

Rua Dr. Alberto Pasqualini, n.º 111, Salas 1.401 e 1.402 - Bairro Centro. Santa Maria/RS - CEP 97.015-010

Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária de 17/11/2023. **1. Hora, Data e Local:** Às 11 horas do dia 17 de novembro de 2023, de forma semipresencial, na sede social, no endereço sito à Rua Dr. Alberto Pasqualini, n.º 111, salas 1.401 e 1.402, Bairro Centro, Santa Maria/RS, CEP 97.015-010, sendo realizada, simultaneamente, reunião de forma virtual através do Microsoft Teams. **2. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidente: Valter Engleitner e Secretário: Elso José Mortari. **4. Edital de Convocação:** Dispensado edital em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **5. Ordem do Dia:** Pelo Senhor Presidente foi informado que a assembleia tinha por escopo deliberar sobre a ordem do dia constante do edital previamente distribuído, a saber: redução de capital social, no montante de R\$ 20.600.000,00 (vinte milhões e seiscentos mil reais), em virtude de ser o mesmo, julgado excessivo e, se aprovada referida redução de capital, dar nova redação ao Art. 5.º do Estatuto Social de modo a refleti-la. **6. Deliberações:** Tomadas por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, a Assembleia deliberou: **6.1** Aprovar a redução do capital social no montante de R\$ 20.600.000,00 (vinte milhões e seiscentos mil reais), sem o cancelamento de quaisquer ações da Companhia e observada a proporção da participação dos acionistas no capital social, passando este, portanto, de R\$ 30.600.000,00 (trinta milhões e seiscentos mil reais), para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). O valor da redução de capital ora aprovada será pago aos acionistas da companhia proporcionalmente à sua participação no capital social, mediante a transferência bancária, em moeda corrente nacional. **6.2** Dar nova redação ao **Art. 5.º**, tendo em vista a aprovação da redução do capital social, de tal forma que, o Artigo 5.º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação: **“Art. 5.º - O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 16.742 (dezesesseis mil, setecentas e quarenta e duas) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 12.389 (doze mil, trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias Classe A e 4.353 (quatro mil, trezentas e cinquenta e três) ações ordinárias Classe B. Parágrafo Único - o capital social sempre pertencerá a brasileiros na parcela mínima de 51% (cinquenta e um por cento) do seu total.”** **6.3** A eficácia da redução de capital social ora aprovada está condicionada à não-oposição de credores da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação do extrato desta ata, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações, data em que a redução de capital social deverá ser concluída, com o pagamento aos acionistas, por meio da transferência bancária, em moeda corrente nacional. **6.4** Fica a Administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários a dar cumprimento às aprovações desta assembleia geral. **7. Encerramento:** Nada mais foi tratado. Esta ata foi lida e achada conforme sendo assinada pela totalidade dos acionistas presentes. **8. Assinaturas:** Presidente: Valter Engleitner; Secretário: Elso José Mortari; Acionistas: Valter Engleitner, Viviane Maciel Pinheiro Machado, Felipe Pinheiro Machado Engleitner, Bruno Pinheiro Machado Engleitner. Advogado: Eduardo Cozza Magrisso, OAB/RS n.º 24.157.

NEWCO SM - EMPRESA
JORNALISTICA
LTDA:2674877400019
9

Assinado de forma digital por
NEWCO SM - EMPRESA
JORNALISTICA
LTDA:26748774000199
Dados: 2023.11.22 16:42:26
-03'00'